

Eixo temático Organização Acadêmica: **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação do discente é entendida como um trabalho pedagógico processual, cumulativo e contínuo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação está compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento, percebida como um processo contínuo e democrático. É necessário deixar evidente que não se trata de uma avaliação punitiva, deve ser processual e não apenas visar um resultado final, com previsão de atividades de recuperação ao longo dos processos de ensino e de aprendizagem, o que inclui a recuperação do desempenho acadêmico, explicitado e registrado nos planos de ensino. Dentro desse contexto, deve ser considerada a flexibilização da avaliação considerando, principalmente, os alunos com deficiência.

Reflexões/diagnóstico sobre o tema:

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A mesma concepção deve balizar a avaliação na modalidade a distância. As orientações sobre a realização das avaliações presenciais e as formas de recuperação da aprendizagem e desempenho devem estar explicitadas nos planos de ensino dos componentes curriculares.

Para além da avaliação discente, a autoavaliação dos componentes curriculares no que tange aos aspectos previstos nos planos de ensino e da estrutura do curso/componente devem ser permanentemente avaliados com a finalidade de provimento de melhorias. No caso da modalidade a distância a avaliação deve incluir a qualidade e o efeito mediativo dos materiais produzidos como apoio ao ensino.

Da mesma forma, deve dar-se a avaliação do docente pelo discente. As fragilidades identificadas devem balizar as ações dos cursos e acenar para as demandas formativas.

A avaliação da aprendizagem deve ser descrita no projeto de cada Curso (PPC), e atender à previsão da legislação educacional, à Resolução 29/2011 e outras atinentes ao tema e ao Regimento Geral da Unipampa.

Extrato da Resolução 29/2011 Consuni Unipampa:

“Art. 58 O desempenho acadêmico é resultante do processo de avaliação do discente nas atividades de ensino na Instituição, em consonância com as normas regimentais e com a legislação pertinente.

Art. 59 A avaliação da aprendizagem do discente nos componentes curriculares é processual, contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

§1º O registro da aprendizagem do aluno deve constar em pelo menos um documento físico (prova escrita, relatório ou outro instrumento de avaliação).

§2º O resultado das atividades de avaliação deve ser divulgado aos discentes em até 10 (dez) dias úteis após a sua realização.

§3º É assegurado ao discente vistas aos documentos referentes às suas atividades de avaliação, após a divulgação do resultado dessas.

§4º O resultado final da avaliação de aprendizagem é expresso como aprovado ou reprovado de acordo com os critérios de frequência registrada e nota atribuída ao discente.

§5º A nota atribuída ao discente segue uma escala numérica crescente de 0 (zero) a 10 (dez).

§6º Aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, salvo nos programas de educação à distância, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).”

Conforme sugestão da área responsável Fragilidades e Potencialidades devem ser evidenciadas pelas unidades.

